

Texto escrito por ocasião da retirada da obra *Fani Dark* da mostra *A Cidade do Homem Nu* (MAM-SP, 2010)

No começo achei pitoresco, depois, ao tomar conhecimento da recorrência desses casos no atual circuito de arte brasileiro, resolvi dividir minha preocupação. Falamos de censura ou algo parecido... Serei breve:

Em 2007 realizei, em um evento no MAC / Niteroi, o trabalho *Fani Dark*. Na época da mostra, a ex-Big Brother Fani posou para a *Playboy* e milhares de cartazes da revista foram espalhados pela cidade do Rio (a maioria em verso de bancas de jornal). Naturalmente, com o passar do tempo, boa parte dos cartazes sofriam algum tipo de intervenção (inscrição, desenhos, rasgos, perfurações, etc). A pretensão de afirmar tal prática, espontânea e anônima, como processos verdadeiramente artísticos e de natureza urbana me motivou a produzir esse trabalho: distribuí uma centena desses cartazes numa área externa do museu e, acompanhados de *hidrocores*, convidava os visitantes a intervir nos posters. Embora sutil, as intervenções (muitas vezes rabiscos apressados que combinam humor e preconceito) revelam a concepção de moral, as opiniões e complexos de seus autores. Ao mesmo tempo, populariza procedimentos de pintura (combinada) bastante usuais na história da pintura recente (de Rauchenberg aos dias de hoje).

Passados três anos, fui convidado a integrar a exposição “A cidade do homem nu”, no Museu de Arte Moderna de São Paulo, com três desses cartazes da Fani. A mostra abrirá esta quinta-feira, 15 de Abril, mas, para minha surpresa, eu e o curador da mostra fomos informados que não poderíamos “expor ou reproduzir a obra, para evitar problemas jurídicos relativos ao direito de imagem da ex-BBB” - era o que me informava o departamento jurídico do MAM. Este, havia contactado a assessoria da ex-BBB pedindo autorização do uso de sua imagem. A autorização foi negada, pois “infelizmente ele não agrega fatores positivos a imagem da Fani”. Também entraram em contato com a revista *Playboy*, que afirmou que “a modelo Fani Pacheco e o fotógrafo J.R. Duran devem aprovar não só a exposição das fotos, mas também as alterações que foram feitas nelas”.

Procurei, então, a curadoria do Museu para saber se tinha conhecimento desse problema, me informando estar subjugada ao departamento jurídico da instituição. Argumentei, em vão, que se tratava de uma apropriação, processo comum na arte (já há algum tempo) e que a negativa ia de encontro a liberdade de expressão. Falei que, como aqueles três cartazes, houve centenas, milhares deles na cidade do Rio acompanhados de intervenções até mais contundentes que aquelas que seriam apresentadas. Por fim, esclareci que o trabalho expunha, na verdade, a moral daqueles que participavam com as intervenções (além da abordagem sexista com que os veículos publicitários tratam a mulher, em particular) e não a figura pública da Fani - que, particularmente, curto. Tratava-se de uma homenagem.

Lamentavelmente assisti, com clareza, a derrocada de princípios curatoriais em benefício de processos empresariais de funcionamento. Gestões de museus, cada vez mais voltada à indústria de entretenimento, imprimem o conjunto de regras e processos corporativos às entidades culturais. Condição a administração do capital e do lucro, fracassa a instituição na sua função de gerir subjetividades. Vale lembrar, num momento que até mesmo a Radiobrás, empresa de comunicação do Governo Federal atua sobre licença de Creative Commons, compartilhando livremente seu material e estimulando a prática de editoração, montagem e apropriação (apenas citando a fonte).

Alexandre Vogler. 12 de Abril de 2010